



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Transportes do Município e do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a Aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva do veículo Caminhão Internacional Durastar 4400 por empresa detentora de exclusividade, fulcrada no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, com a empresa: **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2119, Bairro Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.105-000, pelo valor global de R\$ 37.553,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Tavares- PB, 07 de novembro de 2019.

  
**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
Prefeito Constitucional

| Classificação Titulares | Nome do Candidato                      | Quantidade de Votos |
|-------------------------|--|---------------------|
| 1º                      | Jefferson Alves de Sá                  | 434                 |
| 2º                      | Damião Mendes Cavalcante               | 387                 |
| 3º                      | Keythy Kerolaynny Rocha Formiga        | 374                 |
| 4º                      | Geraldo Araújo da Silva Filho          | 352                 |
| 5º                      | José Deilton Alexandre de Sousa        | 298                 |
| Classificação Suplentes | Nome do Candidato                      | Quantidade de Votos |
| 6º                      | Elizabety Gomes do Nascimento          | 276                 |
| 7º                      | Francisco de Paulo Bonifácio           | 265                 |
| 8º                      | Jonas Barbosa de Sousa                 | 217                 |
| 9º                      | Maria do Desterro Lacerda Coura Matias | 215                 |
| 10º                     | Rosália Andrade da Silva               | 207                 |
| 11º                     | Alex da Silva Martins                  | 177                 |
| 12º                     | Maria Daguia da Silva                  | 157                 |
| 13º                     | Maria Ana Araújo Formiga               | 75                  |
| 14º                     | Francisco Alison de Sousa              | 61                  |

Art. 2º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

Jefferson Alves de Sá  
Damião Mendes Cavalcante  
Keythy Kerolaynny Rocha Formiga  
Geraldo Araújo da Silva Filho  
José Deilton Alexandre de Sousa

Art. 3º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

Elizabety Gomes do Nascimento  
Francisco de Paulo Bonifácio  
Jonas Barbosa de Sousa  
Maria do Desterro Lacerda Coura Matias  
Rosália Andrade da Silva  
Alex da Silva Martins  
Maria Daguia da Silva  
Maria Ana Araújo Formiga  
Francisco Alison de Sousa

Art. 4º: A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/201.

Art. 5º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 10 de outubro de 2019.

**MARIA JOSÉ DE SOUSA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:  
João Jucelio Silva do Vale  
Código Identificador: B906DCA0

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Execução dos serviços de reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00094/2019 - Aldecir Gazolla Empreendimentos e Locações Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 45 dias. ASSINATURA: 07.11.19

Publicado por:  
Elaine Cunha da Silva  
Código Identificador: 347EC9C8

**CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Locação de um veículo tipo caminhão com carroceria de madeira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2015. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00001/2016 - Cicero Guilhermino do Nascimento - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 15 meses. ASSINATURA: 03.10.19

Publicado por:  
Elaine Cunha da Silva  
Código Identificador: 5A1DB7E9

**CPL  
PUBLICAR MATERIA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Locação de uma motoniveladora - CHP Diurno -, para serviços sazonais de regularização em trecho de solo natural destinado a mobilidade urbana em zona rural e/ou urbana. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00073/2019 - Ednaldo Olinto da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 7.500,00. ASSINATURA: 05.11.19

Publicado por:  
Elaine Cunha da Silva  
Código Identificador: FD26ACAF

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO I. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00115/2018 - Bercon Engenharia Eireli - EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.11.19

Publicado por:  
Isaac de França Avelino  
Código Identificador: F6A7E1DC

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Transportes do Município e do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a Aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva do veículo Caminhão Internacional Durastar 4400 por empresa detentora de exclusividade, fulcrada no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, com a empresa: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2119, Bairro Tambor, Campina Grande - PB, CEP: 58.105-000, pelo valor global de R\$ 37.553,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Tavares- PB, 07 de novembro de 2019.

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:1AD14A96

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69.**

**OBJETO:** Aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva do veículo Caminhão Internacional Durastar 4400 por empresa detentora de exclusividade.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução do contrato será pago com recursos da prefeitura de Tavares PB, para atender o empenhamento, em conformidade com o art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL, R\$ 37.553,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais)**

**VIGÊNCIA:** 08/11/2019 À 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 08 de novembro de 2019, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:9712F698

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2019**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical WALKYRIA SANTOS, no dia 17 de novembro de 2019, em praça pública, durante as festividades de Emancipação política do Município de Tavares - PB, através da empresa VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, CNPJ nº 27.388.469/0001-04.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 2052 Promover o Forrojo/Festividades Folclóricas e Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 17 de novembro de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 01 de novembro de 2019.

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:24A26B59

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2019**

**INEXIGIBILIDADE N.º 13/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, CNPJ nº 27.388.469/0001-04.**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical WALKYRIA SANTOS, no dia 17 de novembro de 2019, em praça pública, durante as festividades de Emancipação política do Município de Tavares - PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 2052 Promover o Forrojo/Festividades Folclóricas e Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**

**DATA DO EVENTO:** 17 de novembro de 2019.

**VIGÊNCIA:** 04/11/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 04 de novembro de 2019, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:998EC15E

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE N.º 000056/2016**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 000032/2018**

Solicitante: Secretaria de Infra-Estrutura  
Modalidade: Tomada de Preço N.º 00003/2018.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna - PB.  
Contratada: MACIEL & ROLIM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME. CNPJ N.º 05.052.764/0001-44  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 000032/2018, firmado em 11 de maio de